



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 AO(À) PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 42/2023**

Autoria: Cleber Bosco Padilha
Nº do Protocolo: 365/2023
Protocolado em: 18/09/2023 20h46

Os artigos abaixo descritos, que alteram a Lei “Que estima a Receita e fica a Despesa do Município de Alvorada de Minas para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras Providências”, passam a vigorar com a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA

rt. 1º. O artigo 2º do Projeto de Lei 042/2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 12,5% (doze e meio por cento) para o montante de 20% (vinte por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art.2º. O Artigo 3º do Projeto de Lei 042/2023, que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.061 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornarem insuficiente, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Alvorada de Minas, 18 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que visa adequar o projeto às necessidades da municipalidade, sendo o percentual de 7,5% correto e conveniente para o caso em tela.

Cleber Bosco Padilha
Autor





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
DE MINAS - MG**

REJEITADO

Documento rejeitado em

18/09/2023

com **3 votos** favoráveis e **4 votos**
contrários de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Pacilha conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **FLKNV-YLJU-Y5MRW-Q2LJS-XF4EY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31)
3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Modificativa Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/09/2023 20:46:38

Hash Interno: 5pm4shfrihhil8assyaupdoboun5zjfcrcwyiwrdt



Chave de Verificação

FLKNV-YLJIU-Y5MRW-Q2LJS-XF4EY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 18/09/2023 20:53

